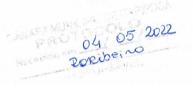




# Câmara Municipal de Itapipoca Gabinete do Vereador Itamar Marques

Aprovado em Plenário Itapipoca 18/05/2023 2ª votação/Rorribeios

PROJETO DE LEI Nº 44 /2022 – GAB. VER. ITAMAR MARQUES



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇĂO DA TRAVESSA ONIAS BRAGA DE MESQUITA, NO BAHRRO VILA JARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Onias Braga de Mesquita, uma Rua sem Denominação Oficial, no Bairro vila Jardim, na sede urbana deste munícipio, tendo seu início na rua José Porfírio Sampaio e seu fim na rua Professor Cleto. (Coordenadas: -3.4515735563712884, -39.55332327687079)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam- se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 04 de Maio de 2022.

José Itamar Marques Araújo – PDT Vereador de Itapipoca

Câmara Municipal de Itapipoca Gabinete do Vercador Hamar Marques



# Câmara Municipal de Itapipoca Gabinete do Vereador Itamar Marques

#### Justificativa

Exmo. Sr. Presidente e lustres Membros da Câmara Municipal de Itapipoca(CE).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa casa o Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade. A mesma será denominada de Onias Braga de Mesquita, uma justa homenagem a um cidadão natural de Itapipoca, filho de Ananias Bastos de Mesquita e Josefa Leitão, casado com Maria de Lurdes Farias de Mesquita, tiveram 13 filhos, Onizia, Verônica, Neném, Fátima, Antônio, Luciano (in memória), Paulo, Francisco, Dede, Mario, Júlio, James, Pedro. Trata-se de justa e merecida homenagem â memória de um cidadão itapipoquense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso daquele bairro.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres colegas que compõem essa Augusta Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.





PARECER DO RELATOR DE Nº 47/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 44/2022

ORIGEM: JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO

Reuniu-se no dia 9 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justica, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 44/2022

### RELATÓRIO

De autoria do vereador José Itamar Marques Araújo a proposição que dispõe sobre a denominação da Travessa Onias Braga de Mesquita, no bairro Vila Jardim e dá outras providências.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

### CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do PROJETO DE LEI Nº 44/2022

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO

**MEMBRO** 

1 Suza Supo

ADAMS AMARAL DE CASTRO

RELATOR

IBENS BARBOSA IOSE RI

**MEMBRO** 

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 9 de maio de 2022.